



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 189/2021

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA Indico ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto, a retomada das práticas de Capoeira, Taekwondo, como também a criação de escolinha de Futsal para nossos jovens e crianças.

JUSTIFICATIVA: Visando ocupar nossos jovens e crianças com essas atividades esportivas, para ver a condição de minimizar esses índices negativos de suicídios acontecidos em nosso município, venho através dessa indicação, lutar por esse anseio popular.

INDICO: Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, dia 19 de Outubro de 2021.

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO
Vereador - PDT